



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 285 / 2017**

**INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público** o meu Despacho n.º 10/2017-2021, datado de 3 de novembro do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

“Considerando que, nos termos do disposto no artigo 58.º, n.º 1 al. b) e n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se estabelece ser competência do Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro, fixar o seu número até ao limite das suas competências legais – três (3), no caso do Município de Almada –, designá-los e fixar as suas funções;

Considerando que através do meu Despacho n.º 3/2017-2021, de 29.10.2017, determinei, em observância do normativo supracitado, que os Vereadores a tempo inteiro designados ao abrigo daquela previsão seriam os seguintes: João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro (João Couvaneiro); Francisca Luís Batista Parreira (Francisca Parreira) e Maria Teodolinda Monteiro Silveira (Teodolinda Silveira);

Considerando que o n.º 2 do referido artigo 58.º estabelece que compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro que exceda o limite mencionado no n.º 1 do mesmo artigo;

Considerando que a Câmara Municipal, em conformidade com o descrito no parágrafo anterior e nos termos Proposta n.º 936-2017, aprovada na sua reunião de 02.11.2017, fixou o número máximo (total) de vereadores a tempo inteiro em quatro (4), e o número de vereadores a meio tempo em um (1);

Considerando que na sequência daquela deliberação da Câmara Municipal podem ainda ser designados, pelo Presidente da Câmara, um vereador a tempo inteiro e um vereador a meio tempo;

**Designo, ao abrigo dos termos conjugados do artigo 58.º, números 2, 3 e 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, como Vereador a tempo inteiro Miguel Ângelo Moura Salvado (Miguel Salvado), e como Vereador a meio tempo Nuno Filipe Miragaia Matias (Nuno Matias).”**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 3 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros